

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

R EUTACIO VIEIRA VIANA S/N – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (75) 33392150 / 2128

### DECRETO Nº 179/2018

#### **ALTERA O PRAZO PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CREDITOS FISCAIS MUNICIPAL - REFIS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES - BAHIA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 7º da Lei nº 544/2018, de 23 de fevereiro de 2018 a qual instituiu o programa REFIS, e

**Considerando** a necessidade de fomentar a recuperação da economia local, principalmente no tocante à regularização dos tributos municipais;

**Considerando** o interesse público municipal de proporcionar aos contribuintes o adimplimento de seus débitos tributários;

**Considerando** a importância de conceder aos contribuintes a oportunidade de regularizar suas dívidas com o Município antes do envio de Certidões de Dívida Ativa a protesto extrajudicial;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica prorrogado para 30 de outubro de 2018 o prazo para adesão ao Programa de Recuperação de Créditos Fiscais Municipal – REFIS, conforme previsão constante no Art. 7º da Lei nº 544/2018, de 23 de fevereiro de 2018.

**Art. 2º-** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Souto Soares (BA), em 19 de setembro de 2018.

**André Luiz Sampaio Cardoso**

Prefeito Municipal